

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 8/2021 PROAP

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 08, de 30 de Abril de 2021, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência (PROAP)** destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados nos cursos presenciais - Técnicos Integrados em Agroecologia, Agropecuária, Informática, Cursos Técnicos Subsequentes, Graduações e Tecnólogos do *Campus Cacoal*.

RESULTADO PRELIMINAR			
	ALUNO	STATUS	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Maria Luiza Leonel Westfal	Classificado	65
2	Elliton Rodrigues Bernal	Classificado	65
3	Dalila da Silva Mares	Classificado	65
4	Vanessa Tainara Lourenço Barboza	Classificado	60
5	Cibele Soares Cabral	Classificado	60
6	Suelen Barbosa Preato	Classificado	60
7	Iasmy Marques Pereira da Silva	Classificado	60
8	João Paulo dos Santos	Classificado	60
9	Francielle Eller de Souza	Classificado	55
10	Emanuélly de Oliveira Santos	Classificado	55
11	Pamela Cristina de Oliveira Torres	Classificado	55
12	Gustavo Malaquias Teixeira de Oliveira	Classificado	55
13	Nadia Correa Mantoanelli	Classificado	50
14	Uryan Masewanghat Apurinã	Classificado	50
15	Karine Taynã Verneque Alves	Classificado	50
16	Lucas Lucena Araujo	Classificado	50
17	Tainá da Silva Ribeiro	Classificado	50
18	Paloma Moreira Oliveira da Silva	Classificado	45
19	Layra de Brito Roman	Classificado	45
20	Emily Thiayllan Nascimento Reis	Classificado	45
21	Melissa Garcia Alves	Classificado	45
22	Beatryz Oliveira	Classificado	45
23	Evellen Pereira de Souza	Classificado	45
24	Geisse Gonçalves Costa	Classificado	45
25	Daniele Moura Plácido	Classificado	45
26	Ryan Oliveira	Classificado	45
27	Mayza das Graças Rosa	Classificado	45
28	Victor Pablo da Silva Paulino	Classificado	45
29	Eliade de Souza Santos	Classificado	45
30	Elias Marcos Donadia Junior	Classificado	45
31	Raniely de Paula Morais	Classificado	45
32	Camila Rodrigues Andrade	Classificado	40
33	Jaciara Pereira Assis	Classificado	40
34	Tamires Schaider Domingues	Classificado	40
35	Cauane Dias de Araújo	Classificado	40
36	Maria Karolina Rodrigues Lopes	Classificado	40
37	Jean Carlos Reckel Felipe	Classificado	40
38	Joana Raissa Quiuqui Pereira	Classificado	40

39	José Dimas Rodrigues de Oliveira	Classificado	40
40	Maria Eloiza Dutra de Oliveira	Classificado	40
41	Gessika Lemes da Silva	Classificado	40
42	Maria Eduarda Rodrigues Reis	Classificado	40
43	Ana Paula Salleze	Classificado	40
44	Emmilly Fernanda Souza Milani	Classificado	40
45	Rhaiane Capeletto de Oliveira	Classificado	35
46	Wanderluce de Sousa Oliveira	Classificado	35
47	Wendel Saymon Batista da Silva	Classificado	35
48	Karen Neumann Flor	Classificado	35
49	Willan de Lima Silva	Classificado	35
50	Pamella Leticia Bonfim	Classificado	35
51	Silas Pereira Guimarães	Classificado	35
52	Lucas Rodrigues da Silva	Classificado	30
53	Amanda Thaynara Santos Cardoso	Classificado	30
54	Claudia Emilly Dias de Souza	Classificado	30
55	Raissa Verdeira Prado	Classificado	30
56	Nayara Bone Siedler	Classificado	30
57	Gabriely Martins de Souza	Classificado	30
58	Denise Cristiele Ribeiro	Classificado	30
59	Kauane Alves da Silva	Classificado	30
60	Daiane Krause Teixeira	Classificado	30
61	Any Gabriely Silva Santos	Classificado	30
62	Camila Rita Meneghetti	Classificado	30
63	Patrícia Lemes Santana	Classificado	30
64	Jhenifer Lemes da Silva	Classificado	30
65	Geovana Storari Aguiar	Classificado	30
66	Giovana Oliveira Matos Panhan	Classificado	30
67	Evelyn Fonseca Lucena	Classificado	30
68	Camila da Cruz Lovo	Classificado	30
69	Daniel Teixeira Maciel	Classificado	30
70	Cleber Lucas Nobre Assis	Classificado	30
71	Jael Sarah Burkard	Cadastro Reserva	25
72	Lorena Gonçalves dos Reis	Cadastro Reserva	25
73	Luisa Pereira dos Santos	Cadastro Reserva	25
74	Guilherme de Souza Fornaciari	Cadastro Reserva	25
75	João Gustavo de Souza Moreira	Cadastro Reserva	20
76	Maria Eduarda Dourado dos Santos Lopes	Cadastro Reserva	20
77	João Henrique Alves Antunes	Cadastro Reserva	20
78	Mateus Gabriel Dantas Dias	Cadastro Reserva	20
79	Letizia Manuella Serqueira Eugenio	Cadastro Reserva	20
80	Camila Renata Jacomini	Cadastro Reserva	20
81	Laura Lorena Nascimento Mendonça	Cadastro Reserva	20
82	Mariana Cassimiro Esteves	Cadastro Reserva	20
83	Wender da Silva Paião	Cadastro Reserva	20
84	Rayssa Andrade de Paula	Cadastro Reserva	20
85	Olivia Hope Monteiro Novais Ferreira	Cadastro Reserva	10
86	Julia Caminha Duarte	Cadastro Reserva	10
87	Lucas Felipe de Souza Baldo	Cadastro Reserva	10
88	Mateus Henrique de Lima Ferreira	Cadastro Reserva	10

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ALUNO		PARECER
1	Adelson Francisco Miranda	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
2	Alice Evili Matos da Silvia	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.

3	Andressa Vitoria Mendes da Silva	Documentos não enviados.
4	Beatriz Ferreira Vicente	Após cálculos dos documentos apresentados, a renda per capita da família ultrapassa o limite previsto no Edital. De acordo com o Edital, são requisitos para concorrer ao PROAP: a) Possuir renda familiar per capita de no máximo 1,5 salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família não poderá exceder ao valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) per capita (por pessoa do grupo familiar), item 4.10, 'a'.
5	Carina Sales de Oliveira	Documentos não enviados.
6	Claudia dos Santos	Após cálculos dos documentos apresentados, a renda per capita da família ultrapassa o limite previsto no Edital. De acordo com o Edital, são requisitos para concorrer ao PROAP: a) Possuir renda familiar per capita de no máximo 1,5 salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família não poderá exceder ao valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) per capita (por pessoa do grupo familiar), item 4.10, 'a'.
7	Diandry Dias da Silva	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
8	Emanuela Mendes de Lima	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
9	Felipe de Oliveira Ramos	Situação: Indeferida. Motivo: Conforme o Edital nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2021, parágrafo 3º: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente no período de 20/05/2021 a 24/05/2021 será automaticamente eliminado do certame. Observação: foi enviado mensagem ao discente pelo celular (69 9 92711899) via whatsapp, no dia 24/05/2021 às 07h26min para informar que o prazo para fazer a retificação e anexar novamente os documentos se encerraria no dia 24/05/2021 às 23h9min. A mensagem foi visualizada pelo discente.
10	Gabriel Augusto dos Santos Gonçalves	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
11	Gabriely Mantovanelli Soares	Conforme o Edital nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2021 o parágrafo 3º: O aluno e/ou seu responsável legal que não enviar os documentos solicitados ou enviá-los parcialmente no período de 20/05/2021 a 24/05/2021 será automaticamente eliminado do certame. E conforme o item 4.12 letra g. Desempregados - Declaração de pessoa sem renda (ANEXO IV) juntamente com a cópia legível da Carteira de Trabalho com a parte da identificação, a página da rescisão do contrato de trabalho e folha posterior em branco. Observação - NÃO foi anexada a Declaração de Pessoa que não Possui Renda da MÃE.
12	Graziele Felix de Oliveira	Documentos não enviados.
13	Gustavo Traspadini	INDEFERIDO por motivo que ultrapassou a renda familiar e conforme o o Edital nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2021.4.10 São requisitos para concorrer ao PROAP: letra a) Possuir renda familiar per capita de no máximo 1,5 salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família não poderá exceder ao valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) per capita (por pessoa do grupo familiar).
14	Heloize Oliveira de Bessa	Documentos não enviados.
15	Idielly Abramoski Vargas	A aluna não comprovou renda conforme edital dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos.
16	Ingrid Vitoria Alves Santos	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
17	Jamily Rosa Neves Gomes	A candidata não comprovou a renda dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos.
18	Jeferson dos Santos Lauto	O candidato não comprovou a renda dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos
19	Jessica Faustino de Abreu	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
20	Jessica Ledesmo Leite Barros	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.

21	João Guilherme da Silva	O candidato não comprovou a renda dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos
22	João Pedro Leseux da Silva	O candidato não comprovou a renda dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos
23	Jorrana Kutz Barboza	A candidata não comprovou a renda dos integrantes do grupo familiar com idade superior a 18 anos
24	Julia de Oliveira	Renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e meio, ou seja, a soma de toda a remuneração familiar dividida pelo número de integrantes da família não poderá exceder ao valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) per capita (por pessoa do grupo familiar)
25	Kauê de Oliveira Franco	O candidato não anexou comprovante de renda da mãe.
26	Leticia de Azevedo Rossmann	A renda bruta mensal ultrapassa o valor máximo estabelecido pelo edital. Por essa razão, indefiro a inscrição.
27	Luanny Vitória Silva dos Santos	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
28	Lucas Henrique Pinheiro Dias	O candidato não comprovou renda da mãe conforme o edital e não apresentou comprovante de renda válido.
29	Micael Adriano Alves dos Santos	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
30	Michele Kelianne Nogueira de Menezes	Indeferido. A documentação apresentada não está em conformidade com a solicitação expressa no edital EDITAL Nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
31	Paulo Arthur Oyola Ribeiro	Indeferido. A documentação apresentada não está em conformidade com a solicitação expressa no edital EDITAL Nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
32	Rian Ferreira Costa	Indeferido. A documentação apresentada não está em conformidade com a solicitação expressa no edital EDITAL Nº 8/2021/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
33	Samilly Paia dos Santos	A candidata não apresentou a documentação exigida no edital, principalmente no que diz respeito a renda da família.
34	Seynara Domingues Borges	O aluno não apresentou a documentação exigida conforme edital.
35	Taina Santos Alves	Aluno não apresentou a documentação exigida em edital.
36	Tamirys Santana Clarismundo	A aluna não apresentou a renda da madrasta.
37	Tawandre da Silva Oliveira	Não apresentou a documentação conforme exigido em edital.
38	Thália Cristiany Pontes Alves	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
39	Thárcila Gabriela Rodrigues	Documentos não enviados.
40	Thauany Krauzer	Inscrição indeferida pois os documentos não foram enviados.
41	Vanessa Lourenço da Silva	Não apresentou a documentação de acordo com o edital.
42	Vanessa Rafaela Oliveira	A aluna não apresentou a documentação exigida conforme edital.

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1270322** e o código CRC **D893A86D**.

Referência: Processo nº 23243.006353/2021-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1270322